



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA CMF Nº 131/2025**

**Dispõe sobre o Termo de Compromisso de Estágio firmado para preenchimento de vaga de estagiário no "Programa de Estágio Talentos Locais" e dá outras providências.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno,

**Considerando**, a instituição do "Programa de Estágio Talentos Locais", pela Lei Municipal nº 1.025/2015, regulamentada pela Resolução CMF nº 004/2015, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/08;

**Considerando**, a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Câmara Municipal de Fundão, a estagiária e a instituição de ensino com interveniência do Agente de Integração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para participar do Programa de Estágio Talentos Locais, na condição de estagiária, a estudante de CIÊNCIAS CONTÁBEIS – **MARIA EDUARDA ROGGE DE OLIVEIRA**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO,  
EM 02 DE SETEMBRO DE 2025.

  
**VILCIMAR CORREA**  
Presidente da Câmara  
Biênio 2025-2026